



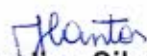
PROCESSO CONVITE N.º 02/2020

Ata n.º 002 – Reunião para análise das propostas financeiras e documentação habilitatória.

Ao nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Ordem de Serviço nº 16/2020, no SIA TRECHO 02 LOTE 1.130, para análise das propostas financeiras e documentação habilitatória referentes ao processo Sesc-AR/DF - CONVITE Nº 02/2020 – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO FAMÍLIA, VESTIÁRIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), DEPÓSITO PARA GUARDA DE MATERIAIS E ADAPTAÇÕES DAS PISCINAS DA UNIDADE 913 SUL.” O Convite foi publicado no site da Instituição www.sescdf.com.br, nos sites: Jornal das Licitações, Licinet, Sinduscon e Asbraco, mural de licitações localizado no Térreo do Edifício Sede do Sesc-AR/DF, bem como, foram encaminhados para empresas cadastradas junto ao Sesc-AR/DF. As empresas que apresentaram propostas foram às seguintes: 1) **SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**; 2) **LAJ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**; 3) **FRJ CONSTRUÇÕES EIRELI**; 4) **SMARTER ENGENHARIA EIRELI**; 5) **DOURO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**; 6) **HERGUE CONSTRUTORA EIRELI**; 7) **FARO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.** e 8) **COSS CONSTRUÇÕES LTDA.** Após análise da área técnica e pela CPL, a Comissão Permanente de Licitação inabilita a empresa LAJ Engenharia e Tecnologia Ltda. por não atender o subitem 7.1.3 alínea “c”, mesmo após consulta através da internet não foi possível verificar a Certidão de prova de regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, a empresa também não atendeu o subitem 7.1.2 alínea “c”, a mesma apresentou atestados de execução em nome da empresa, mas sem autenticação pelo CREA e sem as respectivas Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo CREA, não atendendo a exigência desta alínea. A empresa Coss Construções Ltda. foi inabilitada por não atender o subitem 7.1.1 alínea “a”, não apresentando a cédula de identidade do representante legal ou de seu procurador quando este for o signatário da Proposta. As demais empresas foram habilitadas a prosseguirem no certame. Tendo em vista que a propostas apresentada pela empresa **SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI** foi o menor valor ofertado, está abaixo da estimativa de preços e atendeu todas as exigências editalícias, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do Certame a empresa:

LICITANTE	VALOR TOTAL
SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 282.576,76
CV Nº 02/2020	R\$ 282.576,76


Gilliane Gomes dos Anjos Novais
Membro CPL


Jaqueline Silva Santos
Membro CPL


Jean Alves Colares
Presidente CPL




AVISO

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE N.º 02/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, NA FORMA DO ITEM 10.1 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, COMUNICA QUE A PARTIR DESTA DATA, FOI DADO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS AOS LICITANTES, PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, RELATIVO AO CONVITE Nº 02/2020 – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO FAMÍLIA, VESTIÁRIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), DEPÓSITO PARA GUARDA DE MATERIAIS E ADAPTAÇÕES DAS PISCINAS DA UNIDADE 913 SUL.” A SEGUIR APRESENTAMOS A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:

LICITANTE	VALOR TOTAL
SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 282.576,76
CV Nº 02/2020	R\$ 282.576,76

Brasília, 09 de novembro de 2020.


Jean Alves Colares
Presidente da Comissão Permanente de licitação